



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º Termo de Apostilamento/2025

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023, SIGGO nº 049425, que entre si celebram o BRASÍLIA AMBIENTAL e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF. Processo nº 00391-00004240/2023-95.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A presente apostila tem como objeto registrar a informação sobre a indicação orçamentária para cobertura das despesas contratuais no decorrer do ano de 2025 (168159006), em atendimento à Cláusula 12 do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023 (118677662).

Cláusula Segunda – Do Valor

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 21208

II - Programa de Trabalho: 18.131.8210.8505.8699

III - Natureza da Despesa: 33.91.39

IV - Fonte de Recursos: 100, 157 e 220

V - Valor: R\$ 308.352,00 (trezentos e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais)

VI - Empenhos já realizados:

Mês de Referência para a Despesa	Empenho	Valor (R\$)
Janeiro/2025	2025NE00010	4.803,00
	2025NE00011	18.000,00
	2025NE00012	2.197,00
Fevereiro/2025	2025NE00097	3.700,00
	2025NE00098	21.300,00
Março/2025	2025NE00217	5.000,00
	2025NE00218	18.000,00

	2025NE00219	2.000,00
Abril/2025	2025NE00378	5.000,00
	2025NE00379	20.000,00
	2025NE00380	5.000,00
TOTAL		105.000,00

*Não foi necessário a emissão de empenho para as despesas referentes à abril/2025.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Cláusula Quarta - Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não tratar de alteração contratual, conforme Art. 136, inciso IV da lei nº 14.133/2021.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Delegação conforme Instrução nº 38, de 11/02/2025

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 06/06/2025, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 06/06/2025, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA TENUTO SILVA - Matr.1707570-X, Analista de Atividades do Hemocentro**, em 06/06/2025, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **172812574** código CRC= **0419FF51**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

